



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 697 - DE 26 de NOVEMBRO DE 1 969.

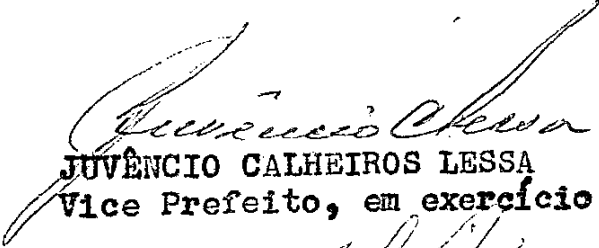
Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua CARLOS TENÓRIO a transversal à Avenida Senador Roberto Kennedy, limitando-se pe los prédios 1 609 e 1 645 e estendendo-se até o Parque Residen cial Sete Coqueiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

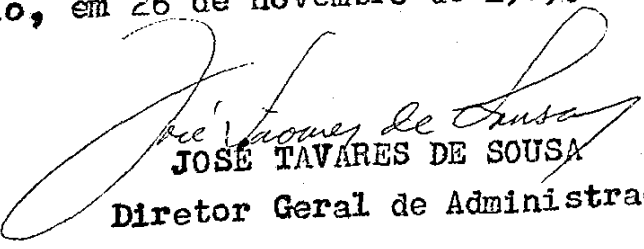
Prefeitura Municipal de Maceió, 26 de novembro de 1969.

  
JUVÊNCIO CALHEIROS LESSA  
Vice Prefeito, em exercício

  
ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de novembro de 1969.

  
JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração